NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES
Telefones: (65) 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 78662/2013
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : SINVALDO SANTOS BRITO

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 1600/DN/2014, publicado em 03/11/2014, foi aplicada a MULTA de 100 UPFs/MT ao Sr. SINVALDO SANTOS BRITO.

Informa-se, ainda, que:

- o responsável foi notificado, via Malote Digital, do recolhimento da MULTA, vencível em 11/09/2014, conforme Termo de Recebimento, constante dos autos digitais (documento n° 202739/2014);
- até a presente data, a MULTA não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo); e,
- não foi constatado interposição de recurso.

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução n° 14/2007/TCE-MT.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada por meio de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 3º, da Resolução n° 14/2007/TCE-MT.

Casa Barão de Melgaço 1953
Edifício Marechal Rondon - Sede atual 2013

É a informação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

(Assinatura Digital)
MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO
Técnico de Controle Público Externo

Ex.mo Sr. Conselheiro Relator:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)
ANA KARINA PENA ENDO
Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT
Fls._____
Rub._____

● 090.597.765-34 - SINVALDO SANTOS BRITO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
78662	2013	1600	2014	DS	TP	100,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	100,00	06/01/2015	SIM	

Glosa Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
	0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R$ 6.658,85
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R$ 0,00 // IPCA: R$ 0,00